PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e com Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando a necessidade de apuração de valor venal de imóvel para fins de cálculo de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

Considerando as variações naturais do mercado imobiliário a causar uma grave depreciação na Pauta para Avaliação de Bens Imóveis do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos Srs. Servidores Adílson Antônio da Silva, Neidiany Renata Aparecida Resende, Walter de Lacerda Bueno, Alaécio Ribeiro Diniz, Antônio José da Cruz e Ronaldo Santos Tavares para, em cumprimento às determinações legais vigentes e em face da realidade do mercado imobiliário local, emitirem TERMO DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELA MÉDIA DE MERCADO PARA OS TERRENOS COMPONENTES DA PAUTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL, NOS TERMOS DE ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, Código Tributário do Município de Piracema/MG;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Piracema, 30 de Novembro de 2.015

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: 03/12/2015
AS: 08:30 horas

Publicado em 30/11/15
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01